

PORTARIA Nº. 1062/2018, DE 13 DE Dezembro DE 2018.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o Despacho n.º 1.180/2018, advindo da Presidência, que determina as emissões das Portarias,

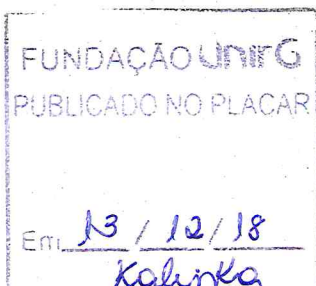
**RESOLVE:**


Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Fundação UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017